

PORTARIA Nº 826/2023.

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

**CESSA GRATIFICAÇÃO DE EDUCAÇÃO
ESPECIAL DOS SERVIDORES QUE
ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CESSAR

A Gratificação de Educação Especial dos Professores a contar de, a contar de 22.12.2023:

Alessandra Jahn Hammerschmitt

Alexandra Tatiane Andersen Schanne

Ana Maria Bugs Nunes

Angélica Assmann Rauber

Bruna Henker

Cassiane Alves

Cleonice Dinara Koehler

Eduarda Mainardi Fritz

Elisabeth Krug Puntel

Elisonete Tavares Ebert

Francieli Wagner

Francisca Flesch

Marta Simoni Dries Ortiz

Rosmeri Hermes

Sandra Fabricia Garbin

Sônia Carmen Jahn Lazzari

Vera Lucia da Paz Schaffer



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 19 de dezembro de 2023.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 19/12/2023

ALTEMAR RECH

*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

